



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Oficiais

Decretos



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 32.537 de 22 de novembro de 2021

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI 10.652/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 23.829,96 (vinte e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0673.1.405.00		
Ficha	1236	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 23.829,96
Total				R\$ 23.829,96

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	358	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 23.829,96
Total				R\$ 23.829,96

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2021.

Município de Presidente Prudente, 22 de novembro de 2021.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 32.538 de 22 de novembro de 2021

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI 10.656/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0673.1.394.00		
Ficha	1244	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 107.000,00
Classificação		15.451.0673.2.884.00		
Ficha	1245	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Total				R\$ 108.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2021.

Município de Presidente Prudente, 22 de novembro de 2021.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 32.539 de 22 de novembro de 2021

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI 10.656/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 33.288,15 (trinta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e quinze centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0673.1.394.00		
Ficha	1243	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 33.288,15
Total				R\$ 33.288,15

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	358	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 33.288,15
Total				R\$ 33.288,15

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2021.

Município de Presidente Prudente, 22 de novembro de 2021.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 32.540 de 22 de novembro de 2021

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.518/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 544.874,40 (quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	358	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 208.389,40
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiológica		
Classificação		10.305.0602.2.559.00		
Ficha	595	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 14.985,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação		08.244.0285.2.291.00		
Ficha	837	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 45.000,00
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0089.2.104.00		
Ficha	870	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.500,00
Classificação		08.244.0090.2.105.00		
Ficha	883	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 270.000,00
Total				R\$ 544.874,40

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiológica		
Classificação		10.305.0406.2.406.00		
Ficha	593	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 14.985,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0089.2.104.00		
Ficha	869	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 321.500,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord. Tecnologia da Informação		
Classificação		04.126.0098.2.113.00		
Ficha	1044	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20.000,00
Ficha	1045	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 118.000,00
Ficha	1048	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 35.000,00
Órgão	17	Secretaria Municipal de Comunicação		
Unidade	17.01	Direção e Coordenação de Comunicação		



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28 de dezembro de 2021

Ano V - Edição Nº 979

Página 6

Classificação	04.131.0314.2.322.00		
Ficha	1064	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
Ficha	1065	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment	
Unidade	20.01	Direção e Coordenação	
Classificação	20.605.0829.2.874.00		
Ficha	1175	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.389,40
Classificação	20.605.0830.2.875.00		
Ficha	1177	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
Total			R\$ 544.874,40

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2021.

Município de Presidente Prudente, 22 de novembro de 2021.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 32.541 de 22 de novembro de 2021

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.518/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.184.225,33 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	008	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.011.00		
Ficha	072	4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 999.225,33
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.361.0112.2.120.00		
Ficha	293	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 184.000,00
Total				R\$ 1.184.225,33

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0707.2.661.00		
Ficha	013	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	107	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR		R\$ 999.225,33
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.365.0113.2.650.00		
Ficha	309	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 184.000,00
Total				R\$ 1.184.225,33



Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2021.

Município de Presidente Prudente, 22 de novembro de 2021.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 32.542 de 23 de novembro de 2021

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.518/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.510.106,00 (três milhões, quinhentos e dez mil, cento e seis reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.361.0112.2.135.00		
Ficha	296	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.562.900,00
Ficha	297	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 17.500,00
Ficha	298	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 64.000,00
Ficha	299	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 334.000,00
Ficha	302	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR		R\$ 516.000,00
Classificação		12.365.0113.2.652.00		
Ficha	324	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.695,00
Classificação		12.365.0113.2.653.00		
Ficha	331	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 8.011,00
Total				R\$ 3.510.106,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.361.0112.2.135.00		
Ficha	301	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 17.500,00
Classificação		12.365.0113.2.652.00		
Ficha	321	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 15.706,00
Ficha	322	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.562.900,00
Ficha	323	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 64.000,00
Classificação		12.365.0113.2.653.00		
Ficha	334	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR		R\$ 516.000,00
Ficha	328	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 334.000,00
Total				R\$ 3.510.106,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de novembro de 2021.

Município de Presidente Prudente, 23 de novembro de 2021.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 32.543 de 23 de novembro de 2021

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.518/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.585.997,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	002	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.000,00	
Unidade	02.04	Tiro de Guerra		
Classificação		05.153.0003.2.005.00		
Ficha	026	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.000,00	
Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação		
Unidade	04.01	Direção e Coordenação		
Classificação		16.482.0009.2.013.00		
Ficha	087	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.312,00	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	106	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 25.000,00	
Ficha	110	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00	
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.01	Merenda Escolar		
Classificação		12.306.0016.2.019.00		
Ficha	143	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 4.000,00	
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.648.00		
Ficha	164	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 115.000,00	
Ficha	166	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 16.500,00	
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	201	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 9.000,00	
Ficha	202	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 33.900,00	
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	442	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 112.500,00	
Unidade	10.04	Dir.e Coord/PSF		
Classificação		10.301.0454.2.445.00		
Ficha	510	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 300.000,00	
Ficha	511	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 9.650,00	
Ficha	512	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 78.000,00	
Unidade	10.05	Administração Saúde do Trabalhador		
Classificação		10.302.0172.2.185.00		



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28 de dezembro de 2021

Ano V - Edição Nº 979

Página 11

Ficha	523	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 43.500,00
Ficha	524	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 400,00
Ficha	525	3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 10.000,00
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0345.2.348.00		
Ficha	546	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 70.500,00
Unidade	10.07	Dir. Coord. Vigilância Sanitária		
Classificação		10.304.0175.2.187.00		
Ficha	573	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 17.000,00
Ficha	574	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 14.200,00
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiologica		
Classificação		10.305.0785.2.830.00		
Ficha	1108	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.300,00
Ficha	1110	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 18.020,00
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação		10.302.0180.2.192.00		
Ficha	605	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 13.950,00
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação		10.301.0208.2.225.00		
Ficha	681	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 280.000,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		26.782.0064.2.076.00		
Ficha	705	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.320,00
Ficha	706	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.505,00
Classificação		26.782.0064.2.139.00		
Ficha	715	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0089.2.104.00		
Ficha	870	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 6.000,00
Classificação		08.244.0090.2.105.00		
Ficha	883	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 271.530,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1014	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 103.000,00
Órgão	18	Secretaria Municipal de Turismo		
Unidade	18.01	Coordenadoria de Turismo		
Classificação		23.695.0287.2.293.00		
Ficha	1069	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 910,00
Total				R\$ 1.585.997,00
Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.				
Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	001	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00
Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação		
Unidade	04.01	Direção e Coordenação		
Classificação		16.482.0009.2.013.00		
Ficha	088	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.312,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	102	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 25.000,00
Ficha	108	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28 de dezembro de 2021

Ano V - Edição Nº 979

Página 12

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.01	Merenda Escolar		
Classificação		12.306.0016.2.019.00		
Ficha	140	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.000,00
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.648.00		
Ficha	170	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR		R\$ 115.000,00
Ficha	165	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 16.500,00
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	200	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 42.900,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	440	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 112.500,00
Unidade	10.04	Dir.e Coord/PSF		
Classificação		10.301.0170.2.183.00		
Ficha	508	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 88.000,00
Ficha	509	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR		R\$ 353.550,00
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0345.2.348.00		
Ficha	545	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 70.500,00
Unidade	10.07	Dir. Coord. Vigilância Sanitária		
Classificação		10.304.0175.2.187.00		
Ficha	575	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR		R\$ 31.200,00
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiologica		
Classificação		10.305.0177.2.189.00		
Ficha	582	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 23.320,00
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação		10.302.0180.2.192.00		
Ficha	604	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 13.950,00
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação		10.301.0208.2.225.00		
Ficha	686	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR		R\$ 280.000,00
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação		26.782.0064.2.076.00		
Ficha	704	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.825,00
Classificação		26.782.0064.2.139.00		
Ficha	714	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0089.2.104.00		
Ficha	869	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 277.000,00
Classificação		08.244.0090.2.105.00		
Ficha	884	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 530,00
Órgão	18	Secretaria Municipal de Turismo		
Unidade	18.01	Coordenadoria de Turismo		
Classificação		23.695.0287.2.293.00		
Ficha	1068	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 103.000,00
Ficha	1070	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 910,00
Total				R\$ 1.585.997,00



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28 de dezembro de 2021

Ano V - Edição Nº 979

Página 13

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de novembro de 2021.

Município de Presidente Prudente, 23 de novembro de 2021.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 32.553 de 30 de novembro de 2021

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI 10.674/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 767.341,00 (setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e um reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	08.01	Direção e Coordenação	
Classificação		15.451.0834.1.411.00	
Ficha	1247	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 766.341,00
Classificação		15.451.0834.2.907.00	
Ficha	1248	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Total			R\$ 767.341,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2021.

Município de Presidente Prudente, 30 de novembro de 2021.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 32.554 de 30 de novembro de 2021

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI 10.674/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 12.659,00 (doze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0834.1.411.00		
Ficha	1246	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 12.659,00
Total				R\$ 12.659,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	358	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 12.659,00
Total				R\$ 12.659,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2021.

Município de Presidente Prudente, 30 de novembro de 2021.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 32.555 de 30 de novembro de 2021

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI 10.668/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 287.306,00 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e seis reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	08.01	Direção e Coordenação	
Classificação		15.451.0834.1.400.00	
Ficha	1250	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 286.306,00
Classificação		15.451.0834.2.903.00	
Ficha	1251	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Total			R\$ 287.306,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2021.

Município de Presidente Prudente, 30 de novembro de 2021.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 32.556 de 30 de novembro de 2021

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI 10.668/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 12.694,00 (doze mil, seiscentos e noventa e quatro reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0834.1.400.00		
Ficha	1249	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 12.694,00
Total				R\$ 12.694,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	358	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 12.694,00
Total				R\$ 12.694,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2021.

Município de Presidente Prudente, 30 de novembro de 2021.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 32.557 de 30 de novembro de 2021

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI 10.672/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	08.01	Direção e Coordenação	
Classificação		15.451.0673.1.410.00	
Ficha	1253	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 237.856,00
Classificação		15.451.0673.2.906.00	
Ficha	1254	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Total			R\$ 238.856,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2021.

Município de Presidente Prudente, 30 de novembro de 2021.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 32.558 de 30 de novembro de 2021

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI 10.672/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 11.144,00 (onze mil, cento e quarenta e quatro reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0673.1.410.00			
Ficha	1252	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 11.144,00
Total				R\$ 11.144,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0030.2.040.00			
Ficha	358	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 11.144,00
Total				R\$ 11.144,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2021.

Município de Presidente Prudente, 30 de novembro de 2021.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 32.559 de 30 de novembro de 2021

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.518/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 91.878,00 (noventa e um mil, oitocentos e setenta e oito reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	008	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 705,00	
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		28.846.0015.2.018.00		
Ficha	136	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 50.000,00	
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.361.0112.2.120.00		
Ficha	295	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 6.380,00	
Órgão	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
Unidade	09.01	Direção e Coordenação		
Classificação		23.691.0038.2.046.00		
Ficha	433	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 690,00	
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	450	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.342,00	
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0069.2.083.00		
Ficha	762	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.585,00	
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.813.0072.2.086.00		
Ficha	790	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.655,00	
Unidade	13.02	Fundo Mun. Des. Fomento Esp. Amador P.P.		
Classificação		27.813.0276.2.281.00		
Ficha	817	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.000,00	
Ficha	819	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.000,00	
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0110.2.118.00		
Ficha	900	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 664,00	
Classificação		08.244.0784.2.829.00		
Ficha	967	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.216,00	



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28 de dezembro de 2021

Ano V - Edição Nº 979

Página 21

Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1019	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.577,00
Ficha	1020	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.564,00
Classificação		18.541.0096.2.869.00		
Ficha	1162	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 500,00
Total				R\$ 91.878,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0643.2.595.00		
Ficha	011	3.3.71 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CO		R\$ 705,00
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.123.0013.2.015.00		
Ficha	125	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 50.000,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.361.0112.2.120.00		
Ficha	291	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.380,00
Órgão	09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
Unidade	09.01	Direção e Coordenação		
Classificação		23.691.0038.2.046.00		
Ficha	432	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 690,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.866.00		
Ficha	457	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.342,00
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0069.2.083.00		
Ficha	763	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.585,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.813.0072.2.086.00		
Ficha	782	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 12.000,00
Classificação		27.813.0701.1.319.00		
Ficha	801	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 655,00
Classificação		27.813.0701.2.643.00		
Ficha	802	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Classificação		27.813.0790.2.840.00		
Ficha	806	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Classificação		27.813.0791.2.841.00		
Ficha	809	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Classificação		27.813.0792.2.842.00		
Ficha	812	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0110.2.118.00		
Ficha	902	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 664,00
Classificação		08.244.0784.2.829.00		
Ficha	969	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.216,00



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28 de dezembro de 2021

Ano V - Edição Nº 979

Página 22

Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.452.0757.2.778.00			
Ficha	1011	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 9.141,00
Classificação	18.541.0096.2.869.00			
Ficha	1160	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 500,00
Total				R\$ 91.878,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2021.

Município de Presidente Prudente, 30 de novembro de 2021.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 32.560 de 30 de novembro de 2021

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.518/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 746.985,32 (setecentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação		06.182.0779.2.824.00		
Ficha	034	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 29.731,30
Ficha	035	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 37.779,75
Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.010.00		
Ficha	069	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 500.000,00
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.123.0014.2.016.00		
Ficha	130	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 18.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.03	Dir. e Coord/Programa DST/AIDS		
Classificação		10.305.0600.2.557.00		
Ficha	498	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 19.950,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0089.2.144.00		
Ficha	882	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 75.170,00
Classificação		08.244.0090.2.105.00		
Ficha	894	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Classificação		08.244.0783.2.837.00		
Ficha	1187	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 200,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord.Tecnologia da Informação		
Classificação		04.126.0098.2.113.00		
Ficha	1048	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 55.680,00
Órgão	18	Secretaria Municipal de Turismo		
Unidade	18.01	Coordenadoria de Turismo		
Classificação		23.695.0287.2.293.00		
Ficha	1073	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 474,27
Total				R\$ 746.985,32

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28 de dezembro de 2021

Ano V - Edição Nº 979

Página 24

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação	04.122.0002.2.002.00			
Ficha	004	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 67.511,05
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação	04.122.0012.2.014.00			
Ficha	102	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 200.000,00
Ficha	107	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR		R\$ 300.000,00
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação	04.123.0013.2.015.00			
Ficha	125	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.000,00
Ficha	127	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 15.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.03	Dir. e Coord/Programa DST/AIDS		
Classificação	10.305.0600.2.557.00			
Ficha	496	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 19.950,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.244.0084.2.098.00			
Ficha	861	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 15.000,00
Ficha	864	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Ficha	865	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Classificação	08.244.0089.2.104.00			
Ficha	876	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 40.370,00
Ficha	879	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Órgão	18	Secretaria Municipal de Turismo		
Unidade	18.01	Coordenadoria de Turismo		
Classificação	23.695.0287.2.293.00			
Ficha	1077	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 474,27
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment		
Unidade	20.01	Direção e Coordenação		
Classificação	20.608.0827.2.872.00			
Ficha	1164	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 55.680,00
Total				R\$ 746.985,32

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2021.

Município de Presidente Prudente, 30 de novembro de 2021.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 32.561 de 30 de novembro de 2021

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.518/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 364.426,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.361.0112.2.120.00		
Ficha	293	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 26.900,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0804.2.804.00		
Ficha	396	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.116,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiologica		
Classificação		10.305.0602.2.559.00		
Ficha	595	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 30.000,00
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação		10.302.0641.2.593.00		
Ficha	615	3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		R\$ 300.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.813.0072.2.902.00		
Ficha	1233	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0648.2.600.00		
Ficha	939	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 600,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1019	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10,00
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
Unidade	20.01	Direção e Coordenação		
Classificação		20.605.0830.2.875.00		
Ficha	1178	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 800,00
Total				R\$ 364.426,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão 07 Secretaria Municipal de Educação



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28 de dezembro de 2021

Ano V - Edição Nº 979

Página 26

Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.361.0112.2.120.00		
Ficha	291	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 26.900,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	357	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.116,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0040.2.048.00		
Ficha	467	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 30.000,00
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0639.2.591.00		
Ficha	557	3.3.72	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ	R\$ 300.000,00
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.813.0072.2.902.00		
Ficha	1234	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0648.2.600.00		
Ficha	940	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 600,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1021	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10,00
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment		
Unidade	20.01	Direção e Coordenação		
Classificação		20.608.0827.2.872.00		
Ficha	1182	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 800,00
Total				R\$ 364.426,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2021.

Município de Presidente Prudente, 30 de novembro de 2021.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 32.562 de 30 de novembro de 2021

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.518/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 322.210,00 (trezentos e vinte e dois mil, duzentos e dez reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.123.0013.2.015.00		
Ficha	128	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 45.000,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	209	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 15.400,00
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.361.0112.2.120.00		
Ficha	293	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.522,00
Ficha	295	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 137.900,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0205.2.222.00		
Ficha	541	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 105.000,00
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação		10.301.0208.2.225.00		
Ficha	681	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.107,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0648.2.600.00		
Ficha	939	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 271,00
Classificação		08.244.0730.2.685.00		
Ficha	958	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 8.000,00
Classificação		08.244.0783.2.837.00		
Ficha	1185	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1020	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Total				R\$ 322.210,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.123.0013.2.015.00		
Ficha	125	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 40.000,00



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28 de dezembro de 2021

Ano V - Edição Nº 979

Página 28

Ficha	127	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00
Órgão	07		Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	07.03		Coordenação de Ensino Fundamental	
Classificação			12.361.0019.2.026.00	
Ficha	206	3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 15.400,00
Unidade	07.11		FUNDEB	
Classificação			12.361.0112.2.120.00	
Ficha	291	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.522,00
Classificação			12.365.0113.2.650.00	
Ficha	311	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 137.900,00
Órgão	10		Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	10.02		Dir. e Coord/PABA	
Classificação			10.301.0040.2.048.00	
Ficha	472	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 105.000,00
Unidade	10.19		Administração/SESAU	
Classificação			10.301.0208.2.225.00	
Ficha	682	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.107,00
Órgão	14		Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	14.02		Fundo Municipal de Assist. Social	
Classificação			08.244.0648.2.600.00	
Ficha	942	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 281,00
Classificação			08.244.0730.2.685.00	
Ficha	955	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 8.000,00
Órgão	15		Secretaria Municipal do Meio Ambiente	
Unidade	15.01		Direção e Coordenação	
Classificação			18.541.0096.2.111.00	
Ficha	1022	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Total				R\$ 322.210,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2021.

Município de Presidente Prudente, 30 de novembro de 2021.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 32.563 de 30 de novembro de 2021

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI 10.678/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 578.003,00 (quinhentos e setenta e oito mil e três reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	08.01	Direção e Coordenação	
Classificação	15.451.0834.1	409.00	
Ficha	1256	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 577.003,00
Classificação	15.451.0834.2	905.00	
Ficha	1257	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Total			R\$ 578.003,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2021.

Município de Presidente Prudente, 30 de novembro de 2021.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 32.564 de 30 de novembro de 2021

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI 10.678/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 21.997,00 (vinte e um mil, novecentos e noventa e sete reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0834.1.409.00		
Ficha	1255	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 21.997,00
Total				R\$ 21.997,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	358	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 21.997,00
Total				R\$ 21.997,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2021.

Município de Presidente Prudente, 30 de novembro de 2021.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 32.565 de 30 de novembro de 2021

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI 10.680/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 248.546,00 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	08.01	Direção e Coordenação	
Classificação		15.451.0673.1.408.00	
Ficha	1259	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 247.546,00
Classificação		15.451.0673.2.904.00	
Ficha	1260	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Total			R\$ 248.546,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2021.

Município de Presidente Prudente, 30 de novembro de 2021.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 32.566 de 30 de novembro de 2021

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI 10.680/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 11.454,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0673.1.408.00		
Ficha	1258	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 11.454,00
Total				R\$ 11.454,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	358	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 11.454,00
Total				R\$ 11.454,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2021.

Município de Presidente Prudente, 30 de novembro de 2021.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 32.567 de 30 de novembro de 2021

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI 10.662/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0673.1.399.00		
Ficha	1262	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 129.000,00
Classificação		15.451.0673.2.889.00		
Ficha	1263	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Total				R\$ 130.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2021.

Município de Presidente Prudente, 30 de novembro de 2021.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 32.568 de 30 de novembro de 2021

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADO PELA LEI 10.662/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 42.417,47 (quarenta e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0673.1.399.00		
Ficha	1261	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 42.417,47
Total				R\$ 42.417,47

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	358	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 42.417,47
Total				R\$ 42.417,47

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2021.

Município de Presidente Prudente, 30 de novembro de 2021.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 32.569 de 30 de novembro de 2021

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.518/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.126.431,11 (três milhões, cento e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e onze centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação		
Unidade	04.01	Direção e Coordenação		
Classificação		16.482.0009.2.013.00		
Ficha	092	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.361.0112.2.120.00		
Ficha	291	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 166.568,76
Ficha	293	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.826.494,55
Ficha	295	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 657.578,98
Classificação		12.365.0113.2.651.00		
Ficha	316	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 459.813,52
Ficha	320	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 13.975,30
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0646.2.598.00		
Ficha	927	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
			Total	R\$ 3.126.431,11

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação		
Unidade	04.01	Direção e Coordenação		
Classificação		16.482.0009.2.013.00		
Ficha	090	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.01	Merenda Escolar		
Classificação		12.306.0016.2.020.00		
Ficha	147	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 459.813,52
Classificação		12.306.0016.2.022.00		
Ficha	148	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 13.975,30
Classificação		12.306.0016.2.134.00		
Ficha	149	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 705.097,30
Classificação		12.306.0016.2.219.00		
Ficha	150	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 56.000,00
Classificação		12.306.0016.2.220.00		
Ficha	151	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 100.000,00
Classificação		12.306.0016.2.230.00		
Ficha	153	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.568,76



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28 de dezembro de 2021

Ano V - Edição Nº 979

Página 36

Classificação	12.306.0016.2.646.00		
Ficha	157	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 657.578,98
Classificação	12.306.0016.2.647.00		
Ficha	158	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.057.397,25
Classificação	12.306.0497.2.481.00		
Ficha	161	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 64.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social	
Classificação	08.244.0646.2.598.00		
Ficha	929	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Total			R\$ 3.126.431,11

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2021.

Município de Presidente Prudente, 30 de novembro de 2021.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 32.570 de 1 de dezembro de 2021

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 10.518/2021"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 89.315,00 (oitenta e nove mil, trezentos e quinze reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação		06.182.0779.2.824.00		
Ficha	034	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.315,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.1.015.00		
Ficha	345	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 25.000,00
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	358	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 57.200,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0646.2.598.00		
Ficha	927	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 800,00
Total				R\$ 89.315,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação		06.182.0779.2.824.00		
Ficha	035	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.315,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	355	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 25.000,00
Ficha	357	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 57.200,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0646.2.598.00		
Ficha	929	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 800,00
Total				R\$ 89.315,00



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28 de dezembro de 2021

Ano V - Edição Nº 979

Página 38

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de dezembro de 2021.

Município de Presidente Prudente, 1 de dezembro de 2021.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

DECRETO Nº 32.628/2021

*Divulga o calendário de feriados e
estabelece os dias de ponto
facultativo para o ano de 2022.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE - SP**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido para o ano de 2022, o calendário de feriados nacionais, estaduais e municipais já declarados por lei, e os pontos facultativos nas unidades administrativas da Prefeitura do Município de Presidente Prudente conforme o disposto a seguir:

- I -** 1º de janeiro, Confraternização Universal, feriado nacional;
- II -** 20 de janeiro, Dia de São Sebastião (Padroeiro da cidade), feriado municipal;
- III -** 21 de janeiro, ponto facultativo;
- IV -** 15 de abril, Sexta-Feira da Paixão, feriado municipal;
- V -** 21 de abril, Tiradentes, feriado nacional;
- VI -** 22 de abril, ponto facultativo;
- VII -** 1º de maio, Dia do Trabalho, feriado nacional;
- VIII -** 16 de junho, Corpus Christi, feriado municipal;
- IX -** 17 de junho, ponto facultativo;
- X -** 9 de julho, Data Magna do Estado, feriado estadual;
- XI -** 7 de setembro, Independência do Brasil, feriado nacional;
- XII -** 14 de setembro, Fundação do Município, feriado municipal;
- XIII -** 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (Padroeira do Brasil), feriado nacional;
- XIV -** 28 de outubro, Dia do Funcionário Público, ponto facultativo;
- XV -** 2 de novembro, Finados, feriado nacional;
- XVI -** 14 de novembro, ponto facultativo;
- XVII -** 15 de novembro, Proclamação da República, feriado nacional;
- XVIII -** 8 de dezembro, Imaculada Conceição de Nossa Senhora, feriado municipal;
- XIX -** 9 de dezembro, ponto facultativo;
- XX -** 25 de dezembro, Natal, feriado nacional;
- XXI -** 26 de dezembro, ponto facultativo até 12h.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 15 de dezembro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28 de dezembro de 2021

Ano V - Edição Nº 979

Página 40



CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE

Calendário 2022

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 01/01 – Confraternização Universal 20/01 – Dia de São Sebastião	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31
ABRIL	MAIO	JUNHO
D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 15/04 – Sexta-feira da paixão 21/04 – Tiradentes	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 01/05 – Dia do Trabalho	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 16/06 – Corpus Christi
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 09/07 – Data Magna do Estado	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 07/09 – Independência do Brasil 14/09 – Fundação do Município
OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 12/10 – Nossa Senhora Aparecida	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 02/11 – Finados 15/11 – Proclamação da República	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 08/12 – Imaculada Conceição 25/12 – Natal 26/12 – Ponto Facultativo até 12h00

Feriados previstos na legislação federal, estadual e municipal

Ponto Facultativo



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 32.656/2021

Dispõe sobre a utilização, identificação e controle na condução de veículos oficiais, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de regular procedimento quanto à utilização, controle e outros aspectos na condução dos veículos oficiais do município e suas consequências administrativas;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade inerente à Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º Este decreto disciplina a utilização, identificação e controle na condução dos veículos oficiais do Município.

Art. 2º Deverá ser mantida, pela respectiva secretaria ou órgão, obrigatoriamente, uma planilha de utilização do veículo, com nome do condutor, data, quilometragem, horário e outros dados que se façam necessários, sob responsabilidade do controlador patrimonial do órgão ou responsável pela frota.

Parágrafo único. A planilha deverá obrigatoriamente ser arquivada, para posterior verificação e consulta, se necessários.

Art. 3º As multas e penalidades de trânsito aplicadas pelos órgãos competentes serão de inteira responsabilidade do condutor do veículo oficial no momento da autuação.

Parágrafo único. Se o condutor julgar necessário, poderá ingressar com recurso de multa de trânsito junto ao órgão competente, sendo de sua inteira responsabilidade a elaboração e defesa do recurso.

Art. 4º Os valores apurados em decorrência de multas serão debitados em folha de pagamento, respeitadas as condições previstas na legislação



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

vigente, desde que previamente autorizados pelo servidor ou após julgamento do competente processo administrativo.

Parágrafo único. Poderão os condutores dos veículos sofrer medidas administrativas e disciplinares, de acordo com a gravidade da multa, de seus atos na condução do veículo oficial e suas sucessivas reincidências, nas quais serão consideradas as condições operacionais e circunstanciais que resultaram na incorreta condução do veículo.

Art. 5º Em caso excepcional de não possibilidade de identificação imediata do condutor, deverá a Secretaria ou órgão quitar a multa e instaurar procedimento administrativo, para identificação do condutor responsável.

Parágrafo único. Não tendo sido possível a identificação do condutor, será instaurado pela Secretaria Municipal de Administração procedimento administrativo para apurar possível omissão ou negligência no cumprimento do disposto no art. 2º deste decreto.

Art. 6º Deverá ocorrer avaliação periódica dos servidores ocupantes do cargo de motorista, verificando as suas condições para o exercício de suas atribuições, e encaminhando relatório à Secretaria de Administração, em caso de necessidade de alguma outra providência específica junto ao SESMT – Serviço Especializado em de Segurança e Medicina do Trabalho.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Presidente Prudente, 27 de dezembro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração



Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 218/2021

OBJETO: aquisição de produtos hortifrutigranjeiros, Pregão Eletrônico 218/2021, figurando como licitantes adjudicatárias: COMÉRCIO DE FRUTAS VERDURAS E LEGUMES SUGANO LTDA (Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira nº105, Jardim Jequitibás, Presidente Prudente/SP). T.M DE ALMEIDA PRESIDENTE PRUDENTE – ME (Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira nº105, Jardim Jequitibás, Presidente Prudente/SP). MS RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA – EPP (Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira nº105, Grupo Educacional Esquema, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 14 de dezembro de 2021

Pregoeiro: Maysa Wittica Noma

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 198/2021

OBJETO: aquisição de cama empilhável, Pregão Eletrônico 198/2021, figurando como licitante adjudicatária: ALFABRINK COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELI EPP (Av. José Bonifácio nº 813, Centro, Dracena/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 20 de dezembro de 2021

Pregoeiro: Maysa Wittica Noma

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 215/2021

OBJETO: aquisição de piano, Pregão Eletrônico 215/2021, figurando como licitante adjudicatária: MAXIMUS B2GOV EIRELI (Rua Manoel da Silva Vianna nº 412, Terra de Santa Cruz I, Boituva/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 23 de dezembro de 2021

Secretária de Finanças: Celia Marisa Molinari de Mattos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 216/2021

OBJETO: aquisição de insumos para controle de glicemia, Pregão Eletrônico 216/2021, figurando como licitantes adjudicatárias: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Rua Conde de Bonfim nº 615, Bairro da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ). CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI EPP (Rua João Antonio Sicoli nº 560, Jardim Maracanã, São José do Rio Preto/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 16 de dezembro de 2021

Pregoeiro: Fabio B. de Carvalho



Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 207/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 207/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: alojamento de idoso ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 11/01/2022
ABERTURA: às 09:00h do dia 11/01/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 27 de dezembro de 2021
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 227/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 227/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de cestas básicas ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 11/01/2022
ABERTURA: às 13:30h do dia 11/01/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 27 de dezembro de 2021
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 225/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 225/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de relógios de ponto ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 12/01/2022
ABERTURA: às 13:30h do dia 12/01/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 27 de dezembro de 2021
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 203/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 203/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de brinquedos e jogos ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 13/01/2022
ABERTURA: às 09:00h do dia 13/01/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 27 de dezembro de 2021
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 092/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 092/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: contratação de projeto de incêndio ENCERRAMENTO: às 13:00h do dia 13/01/2022
ABERTURA: às 13:30h do dia 13/01/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 27 de dezembro de 2021
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 218/2021

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 218/2021 - aquisição de produtos hortifrutigranjeiros, figurando como licitantes adjudicatárias: COMÉRCIO DE FRUTAS VERDURAS E LEGUMES SUGANO LTDA (Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira nº105, Jardim Jequitibás, Presidente Prudente/SP). T.M DE ALMEIDA PRESIDENTE PRUDENTE – ME (Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira nº105, Jardim Jequitibás, Presidente Prudente/SP). MS RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA – EPP (Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira nº105, Grupo Educacional Esquema, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 14 de dezembro de 2021

Joana Darc Patrício do Nascimento - Secretária Municipal de Educação

Delton Eustácio Ferraz – Secretário Municipal de Saúde

Clélia Regina Barbalho Tomazini – Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 198/2021

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 198/2021 - aquisição de cama empilhável, figurando como licitante adjudicatária: ALFABRINK COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS EIRELI EPP (Av. José Bonifácio nº 813, Centro, Dracena/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 20 de dezembro de 2021

Joana Darc Patrício do Nascimento - Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 215/2021

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 215/2021 - aquisição de piano, figurando como licitante adjudicatária: MAXIMUS B2GOV EIRELI (Rua Manoel da Silva Vianna nº 412, Terra de Santa Cruz I, Boituva/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 23 de dezembro de 2021

Yuri Correa dos Reis - Secretário Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 216/2021

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 216/2021 - aquisição de insumos para controle de glicemia, figurando como licitantes adjudicatárias: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Rua Conde de Bonfim nº 615, Bairro da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ). CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI EPP (Rua João Antonio Sicoli nº 560, Jardim Maracanã, São José do Rio Preto/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 16 de dezembro de 2021

Delton Eustácio Ferraz – Secretário Municipal de Saúde